



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

REPUBLICADO COM OS
DIAS DE AFASTAMENTO
CORRETO.

PORTARIA N.º 126/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder à servidora **CLAUDIA APARECIDA SARTURI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença de 90 (noventa) dias a partir do dia 27/03/2025, para acompanhamento de seu pai, de acordo com a Lei 1715/2013, Art. 112 – inciso XI e conforme atestados médicos em anexo e protocolo nº 1770/2025 e 1792/2025.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de Abril de 2025.

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL
EDIÇÃO: 3734
DATA: 28/04/25


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal